

Para efeitos do disposto nos artigos 45.º e 46.º do Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o júri para o período experimental terá a seguinte composição:

Presidente — José Manuel Almeida Figueiredo, Enfermeiro Chefe;
1.º Vogal Efetivo — Ilídio Pagaimo de Matos, Enfermeiro Chefe;
2.º Vogal Efetivo — Anabela Jesus Pereira Vála, Enfermeira Chefe;
1.º Vogal Suplente — João António Conceição Domingos, Enfermeiro Chefe;
2.º Vogal Suplente — Lurdes Norberto Miranda Cavalheiro do Vale Carvalho, Enfermeira Chefe.

O período experimental inicia-se com a celebração do referido contrato e tem duração de 90 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto no n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro.

20 de setembro de 2016. — A Presidente do Conselho de Administração, *Professora Doutora Ana Paula de Jesus Harfouche*.

209877874

Aviso (extrato) n.º 11817/2016

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que na sequência de procedimento concursal para recrutamento de trabalhadores Médicos da área hospitalar de Psiquiatria, aberto pelo Aviso n.º 4611/2016 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 67 de 06/04, e concluídos todos os trâmites relativos ao mesmo, foi autorizado por deliberação do Conselho de Administração de 30 de maio de 2016, a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 01 de junho de 2016, com a Dra. Patrícia Sofia Freire Frade, para o exercício de funções da categoria de Assistente da carreira especial médica, em regime de trabalho de 40 horas semanais, ficando a auferir a remuneração base mensal ilíquida de € 2.746,24 (dois mil setecentos e quarenta e seis euros e vinte e quatro centésimos), correspondente à 1.ª posição remuneratória da categoria e nível remuneratório 45 da tabela remuneratória única.

21 de setembro de 2016. — A Presidente do Conselho de Administração, *Prof.ª Doutora Ana Paula de Jesus Harfouche*.

209878919

Aviso (extrato) n.º 11818/2016

Nos termos do n.º 1 do artigo 4.º da parte preambular da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que cessou funções a seu pedido, por denúncia do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado a Assistente Operacional, Maria Clara Assis da Silva Adriano, com efeitos a 01 de setembro de 2016.

21 de setembro de 2016. — A Presidente do Conselho de Administração, *Prof.ª Doutora Ana Paula de Jesus Harfouche*.

209879737

Direção-Geral de Proteção Social aos Trabalhadores em Funções Públicas

Despacho n.º 11510/2016

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho de 16 de setembro de 2016, se procedeu à consolidação definitiva da mobilidade na categoria, no mapa de pessoal desta Direção-Geral, do assistente operacional, Paulo Alexandre dos Santos Correia, com remuneração idêntica à atualmente detida, entre a 8.ª e 9.ª posição e entre o 8.º e 9.º nível da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas.

O presente despacho produz efeito desde 16 de setembro de 2016.

19 de setembro de 2016. — O Diretor-Geral, *Carlos José Liberato Baptista*.

209875143

ECONOMIA

Gabinete da Secretária de Estado do Turismo

Despacho n.º 11511/2016

Atento o pedido de atribuição da utilidade turística a título definitivo ao Hotel Convento do Salvador, de 3 estrelas, sito em Lisboa, de que é requerente a Associação para a Promoção Cultural da Criança (APCC);

Tendo presentes os critérios legais aplicáveis e o parecer do Turismo de Portugal, I. P. que considera estarem reunidas as condições para a atribuição da utilidade turística definitiva ao empreendimento, decido:

1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e no n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de dezembro, atribuir a utilidade turística definitiva ao Hotel Convento do Salvador;

2 — Ao abrigo do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de dezembro, fixar o prazo de validade da utilidade turística em 7 (sete) anos, contado da data do Alvará de Autorização n.º 146/UTCML/2016, emitido pela Câmara Municipal de Lisboa em 22 de março de 2016, ou seja, até 22 de março de 2023;

3 — Nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e no n.º 4 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de dezembro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 38/94, de 8 de fevereiro, determinar que a proprietária e exploradora do empreendimento fiquem isentas das taxas devidas à Inspeção-Geral das Atividades Culturais, pelo mesmo prazo fixado para a utilidade turística, caso as mesmas sejam, ou venham a ser, devidas;

4 — A utilidade turística fica, nos termos do disposto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de dezembro, condicionada à manutenção da classificação do empreendimento.

8 de setembro de 2016. — A Secretária de Estado do Turismo, *Ana Manuel Jerónimo Lopes Correia Mendes Godinho*.

309856238

Instituto do Turismo de Portugal, I. P.

Aviso n.º 11819/2016

Concurso externo de ingresso para admissão a estágio de dez estagiários para o provimento de dez postos de trabalho na categoria de inspetor de jogos, da carreira de inspetor superior de jogos, do mapa de pessoal do Instituto do Turismo de Portugal, I. P., aberto pelo Aviso n.º 12805/2015, publicado no *Diário da República*, n.º 215, 2.ª série de 3 de novembro.

1 — Nos termos previstos no n.º 1 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, pelo presente aviso procede-se à publicação dos projetos de lista de classificação final anexos, e que fazem parte integrante do presente Aviso, relativos às seguintes Referências:

Referência A — 4 (quatro) Inspectores de Jogos para a área de monitorização e inspeção do jogo online

Referência B — 1 (um) Inspetor de Jogos para a área de segurança

Referência C — 2 (dois) Inspectores de Jogos para a área de gestão de infraestrutura de tecnologias de informação

Referência D — 1 (um) Inspetor de Jogos para a área de desenvolvimento de software

2 — Nos termos do referido n.º 1 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, ficam os candidatos notificados de que no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados podem, querendo, exercer o seu direito de pronúncia no prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente Aviso, contados nos termos do artigo 44.º do mesmo diploma. Os factos que considerem relevantes e adequados para efeito de apreciação, devem ser apresentados mediante requerimento dirigido ao presidente do júri do concurso e remetido por correio registado, até ao termo daquele prazo, para o Instituto do Turismo de Portugal, I. P., Rua Ivone Silva, Lote 6, 1050-124 Lisboa, ou entregue, pessoalmente, na mesma morada.

3 — Os projetos de lista de classificação final encontram-se ainda afixados nas instalações da Direção de Recursos Humanos do Instituto do Turismo de Portugal, I. P., sitas na Rua Ivone Silva, Lote 6 — Edifício ARCIS — 11.º, em Lisboa, bem como disponíveis na página eletrónica do Instituto — <http://www.turismodeportugal.pt> e do Serviço de Regulação e Inspeção de Jogos — <http://www.srij.turismodeportugal.pt>.

4 — O processo encontrar-se-á disponível para consulta dos interessados, das 9,30 às 12 horas e das 14,30 às 16,30 horas, dos dias úteis, na morada acima indicada, a partir da data da presente publicação. Os pedidos de consulta dos respetivos processos deverão ser dirigidos ao Presidente do Júri do concurso, através da caixa de correio eletrónico: recrutamento@turismodeportugal.pt

19 de setembro de 2016. — A Diretora Coordenadora da Direção de Recursos Humanos, *Elsa Cristina Pinto Barbosa Gomes da Cruz Deus Vieira*.